

**PORTARIA Nº 118 DE 10 DE JANEIRO DE 2025**

**Designar servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação e Pregoeiro nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.**

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO – COMSERCAF; no uso das suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º da Lei 14.133/2021.

CONSIDERANDO a aplicação da Lei 14.133/2021, no âmbito desta Autarquia.

CONSIDERANDO que o agente de contratação é pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

**CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar a servidora abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em sua respectiva unidade, atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:**

I – Claudia Maria Oliveira Pereira

Parágrafo único: O agente de contratação designado será responsável, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo federal.

**Art. 2º Designar para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no artigo 8º, §5º da Lei 14.133/2021.**

I – Claudia Maria Oliveira Pereira

**Art. 3º Designar como membros da equipe de apoio ao Agente de Contratação:**

I – Arthur Mendes da Silveira;

II - Vinícius Ferreira da Costa.

**Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revoque.**

**Art. 5º As designações constantes desta portaria não modificam e nem revogam as Portarias nº 2.542/23 (Pregoeiro Oficial) e nº 2.541/23 (Comissão Permanente de Licitação), haja vista tratarem-se de designações para autuação para a finalização em procedimentos de contratações previstos na Lei nº 8.666/93.**

Cabo Frio, 10 de janeiro de 2025.

*Jehann Luis Castro da Costa*  
**Jehann Luis Castro da Costa**  
PRESIDENTE  
Portaria PMCF 002/2025  
COMSERCAF

**Jehann Luis Castro da Costa**

Port. 002/2025 – PMCF

**Presidente**